



FASP/PMSP

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PROFISSIONAIS
DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de julho de 2025

Carta pública de agradecimento e informação sobre a inclusão do Reajuste Geral Anual (RGA) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito **Ricardo Nunes**,
Excelentíssimo Senhor **Ricardo Teixeira**, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Excelentíssimo Senhor **Vereador Jair Tatto**, Presidente da Comissão de Finanças Câmara Municipal de São Paulo,
Excelentíssimo Senhor **Vereador Major Palumbo**, Relator da LDO,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de São Paulo,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Secretários(as),
Servidores(as) públicos(as) municipais,

A **FASP**, entidade que congrega e representa as diversas associações sindicais e profissionais dos servidores da Prefeitura do Município de São Paulo, vem, por meio desta, manifestar **sinceros agradecimentos** e registrar a relevância histórica da recente conquista para o funcionalismo público municipal:

1. Sanção da LDO 2025 com diretriz sobre o Reajuste Geral Anual (RGA)

- Pela **primeira vez**, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 4º) prevê o RGA, em consonância com os arts. 37, X e 48 da Constituição Federal.
- A inovação foi chancelada pelo Prefeito **Ricardo Nunes**, que sancionou a Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025, conforme publicação no **Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 23/07/2025**.

2. Esforços da FASP para a conquista

- **Conscientização dos vereadores** em reuniões individuais, apresentando dados técnicos que demonstram a necessidade de recompor a remuneração dos servidores.
- **Participação ativa** nas Audiências Públicas da LDO, defendendo a inclusão do RGA.
- **Defesa permanente de uma política de RGA, junto à Secretaria Municipal de Gestão.**
- Reunião com a **Secretaria Municipal da Fazenda** para avaliar a viabilidade orçamentária.



FASP/PMSP

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PROFISSIONAIS
DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

3. Reconhecimento especial

- Ao **Presidente da Câmara, Vereador Ricardo Teixeira**, pelo apoio institucional e condução equilibrada dos trabalhos legislativos.
- Ao **Relator da LDO, Vereador Major Palumbo**, pela acolhida da emenda que incluiu o RGA.
- Ao **Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Jair Tatto**, pela condução democrática dos debates.
- Aos demais Vereadores(as) que respaldaram a proposta.
- À **Secretária Municipal de Gestão, Marcela Arruda**, que sempre se manifestou favorável ao fim da política do RGA de 0,01%, o que contribuiu para o êxito da proposta.
- Ao **Secretário Municipal da Fazenda, Luis Felipe Vidal Arellano**, pela análise e anuência quanto à viabilidade financeira do RGA.
- Ao **Prefeito Ricardo Nunes**, pela sanção que converteu a iniciativa em lei.

4. Importância para os servidores municipais

- Durante duas décadas, o reajuste geral fixou-se em **0,01%**, inviabilizando a recomposição das perdas inflacionárias.
- A nova diretriz estabelece base **legal e política** para que o RGA seja previsto anualmente, garantindo transparência, previsibilidade e valorização do serviço público.

5. Compromisso da FASP

- Acompanhar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 e a definição do índice e da data-base do RGA.
- Manter os servidores informados sobre os próximos passos, mobilizações e audiências.
- Prosseguir na defesa de políticas salariais justas que assegurem a dignidade dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população.

Conclamamos todos os servidores a permanecerem atentos e engajados. **União, diálogo técnico e participação cidadã** são caminhos seguros para avançarmos em novas conquistas.

Respeitosamente,

FASP/PMSP

Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo